

REGULAMENTO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DAS COLEÇÕES DE FILATELIA TRADICIONAL NAS EXPOSIÇÕES FIP (SREV)

Artigo 1º: Exposições Competitivas

De acordo com o Artigo 1.4 do Regulamento Geral da FIP para Avaliação das Exposições Competitivas, nas Exposições FIP (GREV), este regulamento especial foi desenvolvido para suplementar aqueles princípios relativos à Filatelia Tradicional. Também se refere às Diretrizes (Guidelines) para o julgamento das participações de Filatelia Tradicional.

Artigo 2º: Participações Competitivas

A Filatelia Tradicional envolve todos os aspectos da filatelia. Uma participação será considerada de Filatelia Tradicional, sempre que não possa ser inscrita como participante em alguma das restantes classes especializadas da FIP. É baseada no colecionismo de todo material postal, incluindo itens relacionados com a produção de selos postais, de forma especializada ou genérica, como o colecionador assim desejar (ver GREV - Art. 2.3). Entretanto os expositores que se afastarem dos princípios de uma participação tradicional incluindo material inapropriado, são passíveis de punição pelos jurados (ver Art. 3 – a seguir).

Artigo 3º: Princípios de Composição de uma Participação

Material apropriado para a Filatelia Tradicional inclui, entre outros itens (ver GREV - Art. 3.2):

- a) Selos postais - usados ou novos, selos isolados ou múltiplos e usados sobre cartas.
- b) Variedades de todos os tipos tais como: filigrana, goma, denteação, papéis e impressão.
- c) Ensaios, provas e desenhos adotados ou rejeitados.
- d) Material pré-filatélico e cartas sem selos apresentados de forma apropriada, não excedente a 15% (quinze por cento) do espaço total da participação.
- e) Outros itens especializados, incluindo falsificações postais, selos fiscais usados postalmente ou selos postais/fiscais novos válidos para uso postal.

A “Folha de Introdução” ou “Página do Plano”, que pode tomar qualquer forma, deve conter um relato introdutório que explique o objetivo da participação. Deve continuar com um plano cobrindo todos os aspectos que se poderia esperar, de acordo com o título e o relato introdutório (ver GREV - Art. 3.3).

Artigo 4º: Critérios de Avaliação da Participação

“Conhecimentos Filatélicos e Conexos, Estudo Pessoal e Pesquisa” (ver GREV - Art. 4.7).

As participações que abriguem áreas ou assuntos que foram extensivamente pesquisados e encontram-se publicados não devem ser penalizadas por falta de pesquisa pessoal, quando for evidente que o expositor tem um conhecimento completo do assunto.

Artigo 5º: Julgamento das Participações

5.1 - As participações de Filatelia Tradicional devem ser julgadas de acordo com Artigo 39 do GREX (ver GREV - Art. 5.1).

5.2 - Para as participações de Filatelia Tradicional, a seguinte pontuação relativa é oferecida para conduzir o Júri a uma avaliação equilibrada de uma coleção (ver GREV - Art. 5.2):

TRATAMENTO (20) E IMPORTÂNCIA (10)	30 pontos
CONHECIMENTO, ESTUDO E PESQUISA	35 pontos
CONDIÇÃO (10) E RARIDADE (20)	30 pontos
APRESENTAÇÃO	5 pontos
TOTAL	100 pontos

As coleções serão avaliadas consignando-se os pontos para cada item, segundo o critério precedente.

Artigo 6º: Disposições Finais

6.1 - No caso de qualquer discrepância levantada no texto traduzido, o texto original em inglês prevalecerá.

6.2 - Este Regulamento Especial para Avaliação da participação na Classe de Filatelia Tradicional em Exposições FIP (SREV), foi aprovado pela Diretoria da FIP na 57ª Reunião de 20 de Outubro de 2001, em Copenhague e confirmado pelo 67º Congresso FIP, em 10 de agosto de 2002, em Seul. Entrará em vigor de forma imediata após o encerramento do referido Congresso

DIRETRIZES (GUIDELINES) PARA JULGAR UMA PARTICIPAÇÃO DE FILATELIA TRADICIONAL

Artigo 1º: Exposições Competitivas

Estas orientações foram desenvolvidas para ajudar os jurados na avaliação e o expositor na preparação das participações na Classe de Filatelia Tradicional. Em caso de discrepância na aplicação destas Diretrizes com o GREV e o SREV, o GREV tem prevalência sobre o SREV e o SREV tem prevalência sobre estas Diretrizes.

Artigo 2º: Participações Competitivas

Durante determinado período, todas as participações eram consideradas como sendo Filatelia Tradicional e nenhuma outra classe de filatelia existia. Com o desenvolvimento das Classes Filatélicas e suas respectivas “Comissões FIP” com Regulamentos próprios para julgamento, aquelas participações que estiverem de acordo com os critérios estabelecidos para as mesmas pelas Comissões, são agora julgadas de acordo com estes Regulamentos e Diretrizes (Guidelines).

Participações que não seguirem completamente os Regulamentos Especiais de uma determinada Classe de exposição deverão ser consideradas e julgadas como participação de Filatelia Tradicional. Tais coleções devem ser julgadas pelo critério tradicional.

Artigo 3: Princípios Componentes de uma participação

3.1 - A listagem do agrupamento básico de “Material apropriado para a filatelia tradicional” (ver SREV - Art. 3) será sempre considerada inadequada quando aplicada para certos tipos de filatelia tradicional especializada. A forma “tradicional” de colecionar selos de um determinado país incluirá obrigatoriamente certos tipos de selos, enquanto se incluir o mesmo tipo de selo em uma participação de um outro país poderá ser bastante inapropriado.

Muitas pequenas sub-especialidades são únicas para diferentes países e a inclusão de algumas delas pode ser imprescindível para alcançar premiações maiores. O material requerido e as técnicas para sua exibição variam de país para país.

3.2 - “Material apropriado para Filatelia Tradicional” significa incluir virtualmente todos os itens que são, de qualquer forma, ligados à condução, circulação e entrega de correspondência por serviço postal oficial ou mesmo fora dele (veja GREV 3.2).

3.3 - Se o estado (condição) ou autenticidade de qualquer item é duvidoso, mas o item for considerado bastante importante para ser incluído na participação, pode ser incluído, desde que o estado (condição) seja indicado através de Certificado fornecido por autoridade reconhecida ou por nota explicativa.

3.4 - Participações na seção de Filatelia Tradicional das Exposições FIP devem conter material que seja relacionado e descrito como uma unidade (um conjunto indivisível). A abrangência deve ser clara e apresentada de forma concisa na descrição para o catálogo da exposição e no título da página.

A apresentação/montagem da participação é de escolha e gosto pessoal do expositor e pode tomar qualquer das formas aceitas de expor o material.

A originalidade é incentivada, sempre que não prejudique o “Tratamento” da coleção e desde que observado o bom gosto, pois a falta de uma boa apresentação, indiferentemente de quão belo seja o material, seria enfadonho ao observador.

3.5 - A Folha de apresentação (Página Introdutória) requerida pelo Artigo 3.3 do GREV deve acompanhar a participação para mostrar os conhecimentos que expositor detém sobre o material escolhido. O propósito é ajudar o público e jurados a entenderem facilmente o tratamento e objetivos da participação e apreciar o significado e importância das peças chave em exibição.

Na apresentação de material encarado como pouco conhecido ou obscuro deve-se fazer uso maior da folha de apresentação.

Artigo 4º: Critérios para Avaliação da Participação

4.1 - A seleção do material para uma participação de Filatelia Tradicional exige um compromisso entre as muitas páginas de material que o expositor deseja mostrar e o número de páginas que se ajustam aos quadros alocados pelas Comissões Organizadoras dos eventos. Esta seleção é um importante fator não apenas para a avaliação do tratamento, mas também do conhecimento filatélico.

O expositor pode omitir material de menor importância. Em geral, o valor comum de uma emissão pode ser representado por uma amostra símbolo, enquanto o melhor material da referida emissão deve ser mostrado em profundidade. Os juizes entenderão que este tratamento mostra o conhecimento do material pelo expositor.

4.2 - Se um selo é considerado comum nas condições de novo ou usado, mas relativamente escasso sobre carta ou em uma particular combinação de selos, então a exposição somente da carta ou da combinação de selos constituiria um conhecimento louvável da emissão em questão. Contudo, uma página de exemplares novos sem diferenciação entre eles, como as de tonalidades, ou outras características ou ainda várias páginas de cartas e envelopes, todas mostrando o mesmo porte, mesmo uso e ou destino, sem consideração de seu valor, é desejável que sejam retiradas da coleção a ser mostrada.

4.3 - O **Tratamento** de uma participação reflete o grau de equilíbrio que o expositor é capaz de criar em uma coleção, característica da área que escolheu para apresentar.

O desenvolvimento lógico, que seja fácil de seguir, e uma clara e concisa descrição ajudarão aos Jurados a avaliar a coleção. Na avaliação do Tratamento, os Jurados verificarão que a descrição que se fez na Introdução e o Plano se refletem adequadamente no desenvolvimento apresentado.

Consideração também deverá ser dada para:

- a) a dificuldade de obter o material relevante e interessante para a participação.
Este não deve ser visto como um fator de raridade ou de valor, mas sim um fator de tempo e dedicação.
- b) o conhecimento filatélico e habilidade requeridos para montar e apresentar uma coleção

4.4 - Avaliando a **Importância** de uma participação se considerará o material a ser exposto por:

- a) que quantidade de material chave está presente no assunto escolhido.
- b) a importância do assunto dentro da filatelia do país ou da área exibida.
- c) a importância do assunto em escala mundial.

4.5 - Pesquisa e novas descobertas devem ser assinaladas de acordo com sua importância. Descobertas relevantes merecem destaque e reconhecimento e devem ser identificadas pelo expositor, enquanto descobertas de significado menor não devem sobrepujar a participação principal.

É necessário lembrar que muitas emissões clássicas e modernas foram amplamente pesquisadas, durante um longo período, e os resultados destes estudos já foram publicados. Para medir o conhecimento o júri considerará de que forma (o quanto e bem) o expositor fez uso destas fontes. É irrealístico solicitar que o colecionador desenvolva pesquisa para novas descobertas em áreas extensivamente estudadas e pesquisadas. Por esta razão, tais participações não serão penalizadas por falta de investigação pessoal, mas será dado um reconhecimento adicional se, apesar de pesquisas anteriores terem sido feitas, o expositor conseguir apresentar novas descobertas.

Apropriado seria informar a bibliografia da informação, previamente publicada pelo expositor ou por outros estudiosos. Onde o expositor publicou tal informação pode-se colocar na Página Introdutória ou diretamente na página da coleção em que a pesquisa é referida.

4.6 - A **Condição** (Estado) do material é essencial para uma boa participação na Filatelia Tradicional. Os expositores são encorajados a apresentar material único ou praticamente único não encontrado em boas condições, mas, devem evitar incluir outros materiais em condições que possam desfigurar a participação. Observar cuidadosamente que a condição do material comum deve estar impecável.